



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, **07**  
de fevereiro de **2019**  
Edição **289**

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafilon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Elisa Maria Sence Ramos
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Fábio Gomes de Freitas Bastos
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 036/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS

E

<b>1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0166000000 - NAT 319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	<b>59.880,00</b>
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>59.880,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS

E

<b>1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0166000000 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	<b>59.880,00</b>
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>58.880,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de fevereiro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Decreto nº 038/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 189.800,00 (Cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS

E

<b>1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0299000000 - NAT 339039 - OUTRAS FONTES	<b>189.800,00</b>
<b>TOTAL UG</b>	<b>189.800,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação, na fonte 0299 – Outras Fontes, considerando a tendência do exercício;

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de fevereiro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO



Decreto nº 039/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.244.0102.4073 – OPERACIONALIZ. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.244.0038.4061 – OPERACIONALIZ. E MANUT. DOS SERV. DE PROT. SOCIAL</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de fevereiro de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº203/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1005/2016 que nomeou **Williana de Souza Chagas Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº204/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Juliana Ribeiro Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV - FAR.

**PARTES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**1. OBJETO:** Realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Social – Preliminar ou Projeto de Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

**1.1** O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades nº 021/2014.

**1.2** As atribuições da CONVENIADA, para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, serão realizadas no empreendimento denominado RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE – FASE 1, cadastrado no SIAPF sob o nº 0484953-50, constituído de 139 (cento e trinta e nove) unidades habitacionais, localizado à Avenida Professor Carmem Carneiro, Aeroporto, Campos dos Goytacazes/RJ.

**2. PRAZO:** O Trabalho Social será desenvolvido por 21 (vinte e um) meses, distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social – Preliminar (PTS-P) será realizado em 05 (cinco) meses; (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) será realizado em 04 (quatro) meses e (iii) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) será realizado em 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**2.1** Poderá haver prorrogação do prazo nos casos em que houver necessidade de reprogramação, mediante apresentação pela CONVENIADA de justificativa e novos cronogramas de atividades e desembolso, a serem aprovados pela CAIXA, e de assinatura de TERMO ADITIVO a este Convênio.

**3. RECURSOS:** Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA poderá utilizar até R\$ 198.075,00 (cento e noventa e oito mil e setenta e cinco reais), provenientes do FAR.

**3.1** Os recursos serão distribuídos da seguinte forma: (i) Projeto de Trabalho Social – Preliminar (PTS-P) será aplicado o valor de R\$ 39.615,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quinze reais); (ii) Projeto de Trabalho Social (PTS) o valor de R\$ 39.615,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quinze reais) e (iii) Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) o valor de R\$ 118.845,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

**3.2** Os recursos destinar-se-ão, exclusivamente, ao ressarcimento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento das ações do Trabalho Social, comprovadas pela CONVENIADA, por meio da apresentação dos relatórios de atividades, com a medição das ações desenvolvidas no período.

**DATA:** 10 de janeiro de 2019.

*(Republicado por conter erro de digitação)*

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 80/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 494/2018, publicada no D.O. do dia 17/07/2018, que deferiu a cessão recíproca dos servidores ROBERTO DOS SANTOS LOYOLA, Professor, matrícula nº. 15963, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e PRISCILLA GONÇALVES DE AZEVEDO, Professora, matrícula nº. 29204, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 31/01/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 81/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 516/2018, publicada no D.O. do dia 17/07/2018, que deferiu a cessão recíproca das servidoras LUCIANA TEREZA LEAL LOBO, Professora, matrícula nº. 17727, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e ANGELA MARIA DA SILVEIRA RANGEL, Professora, matrícula nº. 112323848, lotada na Prefeitura Municipal de Niterói, a contar de 02/01/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 82/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Municipal de Saúde**, para exercerem suas atividades laborativas na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **05/02/2019 a 31/12/2020**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
RACHEL CARDOSO DE FARIA	27730	Nutricionista III
ROBERTA DE SOUZA JACOMINI	25867	Técnico em Enfermagem

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 83/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, para exercerem suas atividades laborativas na **Fundação Municipal de Saúde**, pelo período de **05/02/2019 a 31/12/2020**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
RAFAELA BATISTA COUTINHO	24227	Nutricionista III
DEBORA DE OLIVEIRA GONÇALVES	24240	Técnico em Enfermagem

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública





PORTARIA Nº 05/2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, em cumprimento ao determinado no item 2 do voto oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, proferido pelo Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, no bojo do processo nº 225.257-3/2015.

Art. 2º. A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, devendo concluir os trabalhos e apresentar relatório, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e eventual quantificação de dano ao erário, nos termos da Deliberação nº 279/2017 – TCE/RJ:

- Antônio Carlos Vangargos dos Santos Fonseca, Assessor Técnico, matrícula nº 34459;
- Alexandre Farias Sereno, Farmacêutico, matrícula nº 27118-4;
- Beatriz Enes Barreto Melo, Administradora Hospitalar, matrícula nº 26255.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 06/2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Tomada de Contas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, em cumprimento ao determinado no Art. 2º, inciso I da Deliberação nº 279/17 TCE/RJ, no bojo do processo nº 206.153-6/16, cujo conhecimento se deu através do Ofício SMTIC nº 4371/2018.

Art. 2º. A Comissão de Tomada de Contas será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, devendo concluir os trabalhos e apresentar relatório, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e eventual quantificação de dano ao erário, nos termos da Deliberação nº 279/2017 – TCE/RJ:

- Deise Ferreira Alves dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 26219;
- Lívia de Sousa Machado, Assessora Técnica, matrícula nº 33892;
- Rogéria Santos do Amaral Gomes, Assessora Técnica, matrícula nº 34405.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 05 de Fevereiro de 2019.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2017

3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS – APOE.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2017, tem como objeto viabilizar o repasse das parcelas em atraso para que não haja prejuízo às ações da instituição, bem como prorrogar a vigência da parceria para a sua continuidade.

DO VALOR: O valor global do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2017 é de R\$ 134.733,72 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 22.455,62 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2017 correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 2.10.302.0105.4283 Natureza da Despesa: 3.3.50.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 001/2017, a contar da publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Município, será de 06 (seis) meses, até o dia 30 de junho de 2019.

DATA: 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2017

3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2017, tem como objeto viabilizar o repasse das parcelas em atraso para que não haja prejuízo às ações da instituição, bem como prorrogar a vigência da parceria para a sua continuidade.

DO VALOR: O valor global do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2017 é de R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2017 correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 2.10.302.0105.4283 Natureza da Despesa: 3.3.50.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2017, a contar da publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Município, será de 06 (seis) meses, até o dia 30 de junho de 2019.

DATA: 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2017

3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ - APAPE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ - APAPE.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2017, tem como objeto prorrogar a vigência da parceria por mais 06 (seis) meses para dar continuidade às ações a serem desenvolvidas em 2019.

DO VALOR: O valor global do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2017 é de R\$ 243.288,30 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 40.548,05 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2017 correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 2.10.302.0105.4283 Natureza da Despesa: 3.3.50.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente 3º Termo Aditivo do Convênio nº 003/2017, a contar da publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Município, será de 06 (seis) meses, até o dia 30 de junho de 2019.

DATA: 28 de dezembro de 2018.

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que abrirá a sessão para dar continuidade à licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a demanda oriunda dos consultórios de Odontologia da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário: 12 de fevereiro de 2019, às 15h (quinze horas). Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - SRP

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que DARÁ CONTINUIDADE à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 040/2018 no dia 15/02/2019 às 10h (dez horas).

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos com referência objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

Processos Fiscais nº 1818/2018; 8622/2018; 22260/2018
Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: foi julgado improcedente o recurso da contribuinte, mantendo-se a decisão de primeira instância e condenando a requerente ao pagamento do documento de arrecadação Municipal nº 25734039 de 18 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), acrescidos das consequentes cominações legais.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o recurso do contribuinte e manteve a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Guimarães Ferreira
Relator



**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO N.º 2017.044.000080-P-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 001L/2018

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 11 (ONZE) MESES PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA RUA BENTA PEREIRA - Nº 129 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, PARA SEDIAR O PROGRAMA FORTALE-SER.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: HENDERSON BENJAMIN VIANNA.

CPF: 000.981.817-00

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

PRAZO ADITIVADO: 11 (ONZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/18

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2019.

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
Presidente  
Matrícula: 38.897

**Portaria FMJ nº. 007/2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
Kesya Rosário de Oliveira Barbosa Paes	36504
Fábio Gomes Féres	30.323
Thiago Fernandes Coelho de Souza	34.514

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 01 de fevereiro de 2019.

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
Presidente - FMJ

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018**

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ, *in fine*, conforme definido na sessão do dia 01/02/19, torna público e comunica aos interessados que as empresas abaixo deverão apresentar amostra dos respectivos itens, no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o subitem 9.1 do Termo de Referência, a saber:

**OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.065.366/0001-25, apresentar amostra dos itens 11, 13, 18, 19, 20, 24, 25 e 26; e

**SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98, apresentar amostra dos itens: 02, 15 e 21.

**Objeto:** Registro de preços registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliários) para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento, Conselhos Tutelares e Sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2019.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA**

**Edital N.º 003/2019**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que será realizada no dia 12 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1- Leitura de ata;
- 2- Leitura de expediente;
- 3- Apresentação de Parecer Técnico dos Gestores das Parcerias;
- 4- Apresentação do Plano de Trabalho da Equipe Técnica para o exercício de 2019;
- 5- Composição da comissão responsável pela coordenação do processo de eleição dos Conselheiros Tutelares do município, na forma do §1º do art. 48 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;
- 6- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de janeiro de 2019.

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
Presidente do CMPDCA

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO**

CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº 2018.109.000069-4-PR

CONTRATADA: SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

CNPJ N.º: 09.036.420/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de retífica de motores dos veículos oficiais pertencentes à frota da Guarda Civil Municipais, que atuam na fiscalização do trânsito deste Município.

**GESTOR DO CONTRATO:** ALUIZIO DA SILVA BARRETO, GM matrícula nº 14.779

**FISCAL DO CONTRATO:** ACYR LIMA BUENO, matrícula nº 36.517

**VALOR:** R\$ 79.925,55 (setenta e novo mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2019.

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA**  
Presidente do IMTT

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT no uso das atribuições, conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2018.109.000070-6-PR licitação na modalidade convite nº. 002/18, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a saber, contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, em serviços de mecânica e eletroeletrônica automotiva de veículos oficiais, pertencentes à frota da Guarda Civil Municipal, à licitante **LPA SOLUÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.488.621/0001-12, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 39.316,50 (trinta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 05 de fevereiro de 2019.

**José Felipe Quintanilha França**  
= Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT =

**Previcampos**

**PREVICAMPOS**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS** (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1778/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/06/2017, em conformidade com os Arts. 43 e 44 da Lei Nº. 6.786/99, para **reunião ordinária**, que será realizada no dia **13/02/2019 às 09:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2019.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**PREVICAMPOS**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

**COMITÊ DE INVESTIMENTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Comitê de Investimento do **PREVICAMPOS**, nomeados através do Decreto nº 292/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27/12/2017, em conformidade com os Arts. 01 do Decreto Nº. 142/2013, para **reunião ordinária**, que será realizada no dia **12/02/2019 às 09:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2019.

**André Luiz Gomes de Oliveira**  
Presidente do Previcampos

**Codemca****CODEMCA****DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos – CODEMCA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.010.000013-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município, nº 022.001/2019 e sendo dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no Inciso II c/c § 1º, do art. 24, da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo como objeto a aquisição de coletes padronizados para atender a demanda da diretoria de turismo da PMCG, cuja a contratada é a empresa Cloves e Cláudio Materiais Esportivos LTDA, CNPJ nº 04.260.706/0001-43 no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando a contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de fevereiro de 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente da CODEMCA

**CODEMCA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 001/2019  
PROCESSO Nº 2018.010.000022-1-PR  
CONVITE Nº:004/2018  
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
CONTRATADA: Angemar Multi Comercial e Empreendimentos LTDA.  
CNPJ Nº: 08.680.836/0001-96  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de perfuração das jardineiras fixas nos túmulos e jazigos no Cemitério Público do Caju.

VALOR GLOBAL: 75.180,00 (setenta e cinco mil e cento e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019  
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes-RJ, 05 de fevereiro de 2019

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente da CODEMCA

**Câmara Municipal****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 207/2018, HOMOLOGO o resultado do convite nº 010/2018 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para Serviço de Manutenção preventiva e corretiva dos terminais e ramais telefônicos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora: **HGMS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 19445823/0001-59, com o valor global de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

**PUBLIQUE-SE**

"Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**Carlos Frederico Machado dos Santos**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

**PORTARIA nº 0043/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0093/2017, que nomeou Melaine Sarzi, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Carlos Frederico Machado dos Santos, Símbolo CC-1, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0044/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0435/2013, que nomeou Frederico Barbosa Parente, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Mídias Digitais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0045/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0094/2017, que nomeou Úrsula Machado Ribeiro de Assumpção Nunes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Carlos Frederico Machado dos Santos, Símbolo CC-1, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0046/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0098/2017, que nomeou Werk de Azevedo Faria, para exercer o cargo de provimento em comissão Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, Símbolo CC-1, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0047/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0144/2017, que nomeou Marcos Pinto Azevedo, para exercer a função gratificada de Chefe da Ordem do Dia, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-2, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0048/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0168/2017, que nomeou Rodrigo Batista Rangel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Carlos Frederico Machado dos Santos, Símbolo CC-2, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0049/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0171/2017, que nomeou Sergio Ricardo Monteiro Lirio, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Biblioteca Campistana e Editora Câmara Campos, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0050/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0176/2017, que nomeou Samira Tavares Pimentel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0051/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0078/2018, que nomeou Iva Maria Brito Melo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0052/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0079/2018, que nomeou Vítor Ribeiro Gomes Campos Filho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Protocolo, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0053/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0029/2019, que nomeou Matheus Figueredo Moura, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de TV e Rádio Câmara Campos, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0054/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0030/2019, que nomeou Maria das Graças do Rosário Campos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Processo Disciplinar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0055/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0031/2019, que nomeou Eleonora Peçanha Paes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0056/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0038/2019, que nomeou Paulo Roberto Cozendey Siqueira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0057/2019**

**O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,**

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 8.822 de 10/04/2018 que estabelece os procedimentos e normas a serem adotados para garantir o acesso às informações no âmbito da Câmara Municipal de Campos;

**RESOLVE** em cumprimento ao Art. 7º desta Resolução designar a servidora **LOHAYNE SILVA GREGORIO PERINI**, Analista legislativa, matrícula 02131 para atuar junto à Coordenadoria de controle interno desta Casa legislativa, ficando responsável por receber e responder aos pedidos e informação pelo SIC, bem como, no e-SIC, através de sua plataforma online.

**Publique-se.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
– Presidente –

**PORTARIA nº 0058/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Eleonora Peçanha Paes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Marcus Welber Gomes da Silva, Símbolo CC-2, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0059/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Frederico Barbosa Parente, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da TV e Rádio Câmara Campos, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0060/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Iva Maria Brito Melo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Protocolo, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0061/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Heraldo Cristiano de Oliveira Gomes, para exercer a função gratificada de Chefe da Ordem do Dia, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo FG-2, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0062/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Paulo Roberto Cozendey Siqueira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0063/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Rodrigo Batista Rangel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Carlos Frederico Machado dos Santos, Símbolo CC-1, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0064/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E** nomear Bárbara Pires de Moraes Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0065/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Juliana Leandro Medeiros, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Controle Interno, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA nº 0066/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0005/2017, que nomeou José Maria Martins Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcelo Barbosa Coutinho, Símbolo CC-1, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-

**PORTARIA nº 0067/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0004/2017, que nomeou Sylla Castelo Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Marcelo Barbosa Coutinho, Símbolo CC-1, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-

**PORTARIA nº 0068/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0227/2018, que nomeou Leonardo Pereira de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jairo Videira Macedo, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-

**PORTARIA nº 0069/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0085/2018, que nomeou Antônio José Terra Azevedo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhlf Neto, Símbolo CC-2, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-

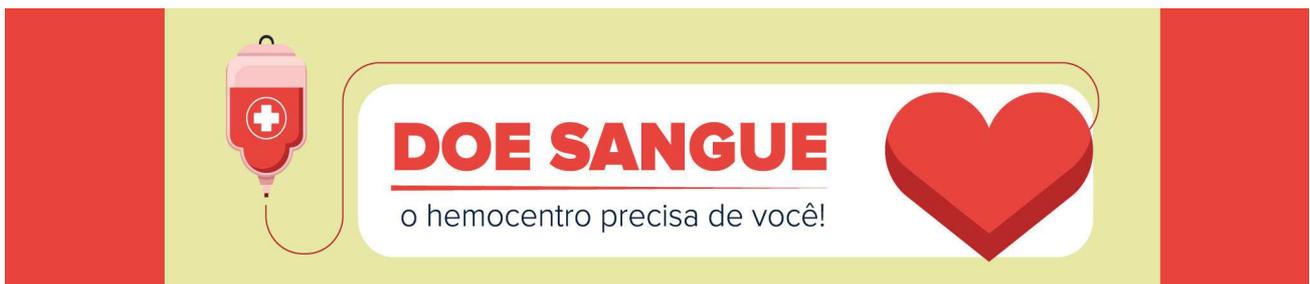
**PORTARIA nº 0070/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, nomear Bruno Rangel Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhlf Neto, Símbolo CC-2, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de fevereiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-



**DOE SANGUE**  
o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)